



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55.0.04/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55.0.04/2020. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB E A EMPRESA SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, parte já qualificada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, parte já qualificada na condição de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em **regime de execução indireta por empreitada por preço unitário**, conforme Processo de Licitação nº 055/2020 – Tomada de Preços nº 0.2.007/2020, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida ao contrato Nº 55.0.04/2020, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a vigorar nos termos da nova redação a seguir:

**“DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O prazo de execução e conclusão da Obra, descrita na Cláusula Primeira do presente contrato, será de **06 (seis) meses**, contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição de Ordem de Início dos Serviços pelo Prefeito do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A execução do contrato será por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por se tratar serviço de engenharia por preço certo de unidades determinadas, nos termos da planilha e projeto básico constante no edital”;

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, revogando-se as disposições em contrário, e por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste aditivo contratual, assinam o presente instrumento,



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



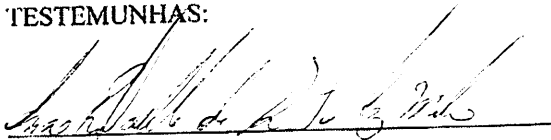
em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Monteiro - PB, 21 DE JANEIRO DE 2021

  
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA  
PELA CONTRATANTE

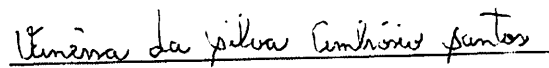
  
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 095.252.624-20



NOME:

CPF: 019.772.574-16.





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



Comissão Permanente de Licitação

Ordem de Serviço (OS)				
Contratante: <b>Prefeitura Municipal de Monteiro</b>		Contratada: <b>SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		
3. Tipo de serviços e/ou obras: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO</b>		4. Local de Execução:		
5. Aditivo ao Contrato n.º:	6. Data do Aditivo	7. Duração	8. Início:	9. Término:
55.0.04/2020	21 DE JANEIRO DE 2021	06 (seis) meses	23 de Setembro de 2020	23 de Março de 2021
10. Processo n.º:	11. Modalidade e n.º da licitação	12. Regime de execução:	13. Contrato de Repasse n.º:	14. Convênio n.º:
055/2020	Tomada de Preço	Empreitada por Preço Unitário		
15. Setor requisitante dos serviços e/ou obras: <b>Prefeitura Municipal de Monteiro</b>				
16. Discriminação dos serviços e/ou obras e serem executados: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, por se tratar serviço de engenharia por preço certo de unidades determinadas, nos termos da planilha e projeto básico constante no edital.</b>				
17. Valor dos serviços e/ou obras: RS 552.126,20 (Quinhentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos)				
18. Fiscal da Execução (CREA n.º): <b>Francisco Sérgio</b>		19. Local e data da emissão		
20. Autorizo:  <p style="text-align: center;"><i>Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega</i> <b>ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA</b> Prefeita</p>				
21. Recebi a primeira via desta OS em:  Monteiro/PB, 20/01/2021		Assinatura e carimbo do representante da firma  <p style="text-align: center;">SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI <i>[Assinatura]</i></p>		

